



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Resolução nº 24/2009**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando que, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, a Saúde Indígena integra o rol de estratégias nacionais para o financiamento específico do Piso da Atenção Básica Variável - PAB variável e que a Portaria nº 2.656/GM, de 17 de outubro de 2007, prevê o microscopista dentre os profissionais que poderão compor a equipe de saúde indígena; e

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 2.143, de 09 de outubro de 2008 que cria o incentivo financeiro referente à inclusão do microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e/ou às Equipes de Saúde da Família – ESF, e

Considerando ainda Parecer Favorável do Departamento Estadual da Atenção Básica, onde destacou que a proposta atende as diretrizes nacionais e que momento é oportuno para a qualificação e implementação da Atenção Básica e conseqüente aumento da resolutividade das ações de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Projeto referente à inclusão de microscopista na atenção básica para realizar, prioritariamente, ações de controle da malária junto às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e/ou às Equipes de Saúde da Família – ESF, apresentado na Plenária da Terceira Reunião Ordinária, ocorrida em 18/05/09, para o Município de Caroebe/Roraima;

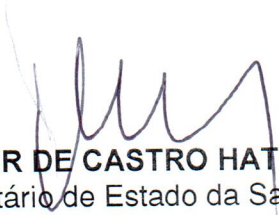
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
nº 3093 de 01/07/09




COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 16 de junho de 2009.

  
**SAMIR DE CASTRO HATEM**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB Roraima

  
**VALDECI RODRIGUES MARTINS**  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
m<sup>2</sup> 3093 de oi / 07/09





**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

## **PARECER**

O Projeto de Implantação de Microscopistas para o Município de Caroebe, está de acordo com as determinações do Ministério da Saúde (Port MS nº 2.143 de 09 de Outubro de 2008)

Sendo assim, dou parecer favorável a este projeto que tem como o objetivo a inclusão do profissional microscopista na equipe da Estratégia Saúde da Família.

Boa Vista - RR, 26 de Maio de 2009.

  
**IRGELIA MARIA RAMOS PALMEIRA**  
Respondendo pela Área de Atenção Básica

  
Maria Emília Soares Amorim  
Secretária Executiva da CID/RR

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
**GOVERNO DE RORAIMA**  
Trabalho pra valer, trabalho pra crescer.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Departamento de Programas Especiais – Coordenação Estadual da Atenção Básica  
Rua Madri, s/n.º – Campus do Paricarana – Boa Vista – Roraima - Brasil - CEP: 69.304-650  
Tel: (0XX95) 2121-0543.

ANEXO II

Projeto de Inclusão/Adesão do microscopista

Caracterização Geral

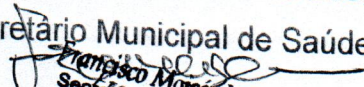
Município: CAROEBE

UF: RR. Código IBGE: 1400233

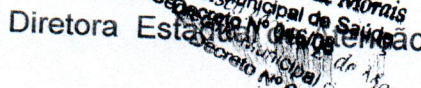
1. Nome do microscopista: Antonio Alves da Silva Souza. CPF: 727.966.773-20
2. CNES da UBS que estará vinculado: 2589834
3. Vínculo Contratual e Carga Horária: Contrato Temporário 40 horas/semanais.
4. Área Geográfica de atuação: Zona Urbana.
- 4.1. Município/Bairro/Comunidade: Sede de Caroebe.
- 4.2 Equipe(s) de Saúde da Família e/ou Equipe(s) de Agentes Comunitários de Saúde que estará atuando em conjunto (Nome e CNES): ESF 01; 2589834.
- 4.3 População Estimada: 3.283 pessoas (931 famílias).

Data: 28 de novembro de 2008.

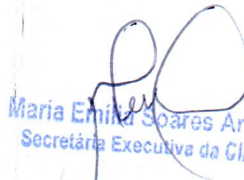
Secretário Municipal de Saúde:

  
Francisco Moisés L. de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde

Diretora Estadual de Atenção Básica:

  
Irgélia Mª Ramos Palmeira  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Estadual de Atenção Básica

  
Irgélia Mª Ramos Palmeira  
Respondendo pela Área de Atenção Básica  
Port. 006/2009

  
Maria Emília Soares Amorim  
Secretária Executiva da CIB/RR

CONFERE COM O ORIGINAL



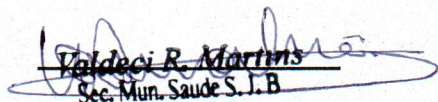
Município: CAROEBE

**Declaração de Incentivo ao PAB**

Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo

**Paulo Viana de Freitas**  
Secretário Municipal de Saúde

  
Coord. CIB/SES

  
Valdeci R. Martins  
Sec. Mun. Saúde S. J. B  
Pres. do COSEMS  
Reg. 002/2009

**Incentivos: PAB - Parte Variável**

Ítem	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
<b>Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>		
Número de ACS	25	-
Incentivo	14.525,00	188.825,00
<b>Estratégia Saúde da Família</b>		
Número de equipes SF modalidade I	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes SF modalidade II	02	-
Incentivo	19.200,00	249.600,00
Número de equipes SB modalidade I	01	-
Incentivo	3.000,00	36.000,00
Número de equipes SB modalidade II	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes NASF 1	-	-
Incentivo	-	-
Número de equipes NASF 2	-	-
Incentivo	-	-
Número de Microscopistas	01	-
Incentivo	581,00	7.553,00

Local Caroebe, 22 de maio de 2009.